

LEI N.º _____, DE _____ DE _____ DE 2026

Nomeia o trecho da BA-270 que liga a cidade de Pau Brasil à cidade de Camacan como Rodovia Prefeito Durval Santana.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Prefeito Durval Santana o trecho da BA-270 que liga a cidade de Pau Brasil à cidade de Camacan.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE MAIO DE 2026.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO

